

PARECER 0543/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 133/06.**

Visa o Projeto de Lei nº 133/06, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, aprovar alargamento de trecho da Rua dos Trilhos, situado no Bairro da Moóca, e dar outras providências.

A propositura visa estabelecer a fixação de novo alinhamento do trecho da Rua dos Trilhos entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo, com 45,00 m de largura e comprimento de cerca de 723,00 m, de acordo com o determinado pela Lei nº 4.787/55.

O Vereador proponente, ao justificar a propositura, diz que ela visa aumentar a capacidade de captação de veículos em trecho da Rua dos Trilhos, localizado entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo. Este trecho é mais estreito, em contradição com o grande número de veículos que deveria suportar, proveniente da Avenida Alcântara Machado. Esta rua é bastante utilizada por veículos que acessam os bairros da Moóca, Água Rasa, Vila Prudente e adjacências, encontrando naquele trecho, freqüentes congestionamentos. Portanto, é necessário compatibilizar as dimensões inadequadas do logradouro com a demanda viária local.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, deu parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo para acertar o ano da lei que aprovou o alargamento do trecho da Rua dos Trilhos.

Esclarece-se que o alinhamento em que se baseia a presente proposta foi estabelecido pela Lei nº 4.787/55 e, posteriormente, foi revogado pela Lei nº 10.711/88.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, crê que o Vereador-Autor tem razão em propor o alargamento daquele logradouro, tendo em conta o volume de tráfego que este trecho suporta, razão pela qual se posiciona favoravelmente à sua aprovação.

Porém, para adequar o projeto de lei a uma melhor técnica de elaboração legislativa e detalhar a sua redação, apresenta abaixo o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 133/06

Aprova alargamento de trecho da Rua dos Trilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo, situado no Distrito da Moóca, Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o alargamento da Rua dos Trilhos no trecho compreendido entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo, situado no Distrito da Moóca, Subprefeitura da Moóca.

Parágrafo único - O alargamento de que trata o "caput" deste artigo deverá ser executado em conformidade com o alinhamento proposto pela Lei nº 4.787, de 06 de setembro de 1955, com 45,00 m de largura e comprimento aproximado de 723,00 m.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em particular, a Lei nº 10.711/88.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/04/07

Dalton Silvano – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Chico Macena

Domingos Dissei